



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 115/2016, de 22 de novembro de 2016.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010**, que Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1426/2013, de 04 de outubro de 2013**, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação,

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº. 2/2016 – CCBTI-PDF**, de 22 de novembro de 2016, que solicita a criação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação, câmpus Pau dos Ferros;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação, câmpus Pau dos Ferros, os docentes: **Náthalee Cavalcanti de Almeida Lima, Cláudio Andres Callejas Olguin, Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo, José Wagner Cavalcanti Silva, Josy Eliziane Torres Ramos, Maria Vanice Lacerda de Melo Barbosa, Mônica Paula de Sousa, Patrick Cesar Alves Terremate e Thiago Pereira Rique;**

Art. 2º Os docentes integrantes do NDE terão mandato de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010**, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação da UFERSA